



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA nº 17/2022**

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,  
Finanças e Orçamento. Presidente - Vereador Dimmy  
Alves, Relator Suplente - Vereador Adilson Seixas e  
Revisor – Vereador Clemar Biaggi (Careca).**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas reuniram-se na Sala “Severino Silveira” na Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereador Dimmy Alves - Presidente, Vereador Adilson Seixas-Relator Suplente e Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor, para análise dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 61, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.” A Comissão de constituição e Justiça solicitou à Presidência da Casa que realizasse diligência ao Chefe do Poder Executivo Municipal requerendo o envio da Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro e a Declaração do Ordenador da Despesa, documentos estes necessários para dar prosseguimento à tramitação do Projeto de Lei. Após análise desta Comissão no que se refere ao aspecto técnico /orçamentário, constatou-se que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação com a emenda apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei nº 62, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Cria FG para chefe do departamento de pessoal da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”. A Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação com a apresentação de emenda modificativa no art. 2º. Foi entregue a esta Comissão pela Técnica Contábil da FMHHTC novo impacto financeiro, com as correções apontadas no Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, assim como a Declaração do Ordenador da Despesa devidamente assinada, passando então o presente projeto de lei a atender ao necessário para a sua normal tramitação. Em seu art.3º constam as unidades orçamentárias, as quais correrão as despesas decorrentes do proposto no Projeto de Lei Após análise desta Comissão no que se refere ao aspecto técnico /orçamentário, constatou-se que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação com a emenda apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei nº 04, de 2022, de autoria do Poder Legislativo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Institui a Semana Municipal da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista.” A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação. O PL em questão visa instituir a semana azul, semana dedicada a conscientização sobre o autismo, esta deverá acontecer entre os dias 1º e 7 de abril de cada ano. O objetivo da semana Municipal de Conscientização do Autismo é informar e orientar a população, através de campanhas publicitárias e institucionais sobre a

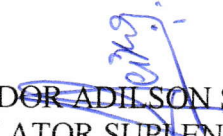


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS**  
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,**  
**TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

síndrome do autismo, a importância do diagnóstico precoce , as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista. Após análise desta Comissão, constatou-se que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da mesma.

Sala “Severino Silveira”, em 25 de julho de 2022.

  
VEREADOR DIMMY ALVES  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS  
RELATOR SUPLENTE

  
VEREADOR CLEMAR BIAGGI (CARECA)  
REVISOR